



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 160/2017 - de 09 de novembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas

Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 240,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 06, 08 e 10 de novembro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2017.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Jornal Dom - Am P

Edição nº 1378

Data 13/11/2017

Página nº 137

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese

Código Identificador:3C559474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada
Valor Total: R\$ 240,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 06, 08 e 10 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese

Código Identificador:9621DCA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 89/2017 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$71.101,33 PELO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 89/2017
DATA 10/11/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$71.101,33 pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.101,33 (setenta e um mil cento e um reais e trinta e três centavos) assim discriminado:

02 Poder Executivo
02001 Secretaria Municipal de Governo
04.122.2003 Assessoramento Superior
8170-339014.000 Diárias – Pessoal Civil

10.300,00
04.122.2002 Manutenção do Gabinete do Secretário
8300-339039.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
40.406,90
02002 Sec Mun de Adm, Planej, e Desenv integrado
09.271.2007 Contribuição de Previdência Social
8900-339047.512 Obrigações Tributárias e Contributivas 4.816,49
04.122.2008 Administração Orçamento e Planejamento
10180-339039.504 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
14.765,00
02005 Sec Mun de Assistência Social e Família
08.244.2020 Manutenção do Gabinete do Secretário
8750-335043.000 Subvenções Sociais 812,94
Total 71.101,33

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02007 Sec Mun de Obras, Transportes e Serv Urbanos
26.782.2030 Conservação de Estradas Vicinais
9970-339030.512 Material de Consumo 4.816,49
9960-339030.504 Material de Consumo 14.765,00
9980-339030.000 Material de Consumo 51.519,84
TOTAL 71.101,33

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2017.

Paulo Frontin, 10 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Turkot

Código Identificador:71D73770

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 90/2017 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$9.587,83 PELO PODER EXECUTIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 90/2017
DATA 10/11/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$9.587,83 pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.587,83 (nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) assim discriminado:

02 Poder Executivo
02006 Secretaria Municipal de Saúde
10.301.2026 Manutenção do Gabinete do Secretário
10190-339067.000 Depósitos Compulsórios 9.587,83
TOTAL 9.587,83

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02006 Secretaria Municipal de Saúde
10.301.2026 Manutenção do Gabinete do Secretário
9040-339039.000 Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica 9.587,83
TOTAL 9.587,83